



PREFEITURA DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS

## RESOLUÇÃO Nº 05, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS, cumprindo a determinação inserta no art. 19, III e XIII, da Lei Municipal nº 1. 963, de 20 de fevereiro de 2013 c/c o art. 3º do Regimento Interno do CAPS, publicado no Diário Oficial 11.183, de 22 de novembro de 2013, e,

**Considerando** a Reunião Extraordinária de Apresentação do Estudo Atuarial 2021, realizada no auditório do Sebrae/AC, nos dias 20 e 21 de setembro de 2021;

**Considerando** as informações constantes no Estudo Atuarial do Fundo Previdenciário – FPREV e do Fundo Financeiro – FFIN do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco para o exercício 2021, com data base da Avaliação, em 31 de dezembro de 2020; e

**Considerando** o disposto no art. 40, **caput** da Constituição Federal, referente ao equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Avaliação do Estudo Atuarial e a Nota Técnica Atuarial do Fundo Previdenciário – FPREV e do Fundo Financeiro – FFIN do Regime Próprio de Previdência do Município de Rio Branco para o exercício de 2021, cuja data base da avaliação foi 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 21 de setembro de 2021.

Rio Branco-Acre, de 28 de março de 2022.

  
Raquel Eline da Silva Albuquerque  
Presidente CAPS

  
Emília Judite Silva Loureiro  
Titular

Maria Célia Lima de Souza  
Titular

  
Vêmea Maria de Araújo  
Titular

  
Gedhal Lincon Ramos Bandeira

  
Railson Antônio Pontes de Assis  
Titular

Titular



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.